



Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP n° 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

PORTARIA 088/2021

O Professor Doutor Paulo Sergio da Silva, Reitor do Centro Universitário de Adamantina, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

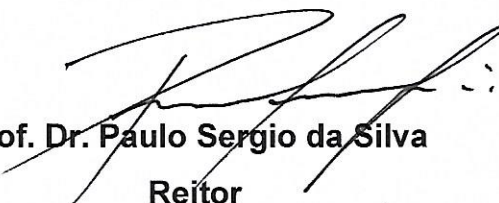
De acordo com a Lei Complementar n° 14, de 26/03/1999, artigo 8°, inc II, letra "B", DECIDE:

Artigo 1° - Alterar a referência de Joselene Maria Manguiera Carvalho, passando da referência P2-A, para a referência P2-B da escala de referências da instituição, por já ter cumprido as exigências da referida Lei.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2019.

Artigo 3° - Fica revogada a Portaria n° 80 de 26 de abril de 2021.

Adamantina, 13 de maio de 2021


Prof. Dr. Paulo Sergio da Silva
Reitor